

1 **ATA 2865 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e oito dias do mês de junho de
2 dois mil e vinte e três, às dez horas, teve início a segunda milésima octingentésima
3 sexagésima quinta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação,
4 atividades presenciais, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Júnior,
5 realizada no miniauditório1, sala 315, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul -
6 USCs/Campus Centro. Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques
7 Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Kassab, Cláudio Mansur Salomão, Décio
8 Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine
9 Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Marco Aurélio Ferreira,
10 Marlene Aparecida Zanata Schneider e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** A Ata
11 2864 de 21/06/2023 foi aprovada por unanimidade. **02.** Ausência dos Conselheiros Débora
12 Gonzalez Costa Blanco, Jacintho Del Vecchio Júnior, Laura Laganá, Márcia Aparecida
13 Bernardes, Maria Alice Carraturi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marcos Sidnei
14 Bassi, Mauro de Salles Aguiar, Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose
15 Neubauer. **03. SORTEIO DE PROCESSOS** da Câmara de Educação Básica: CEESP-
16 PRC-2022/00161; CEESP-PRC-2021/00389; CEESP-PRC-2023/00163; CEESP-PRC-
17 2020/00028; CEESP-PRC-2022/00162; CEESP-PRC-2022/00137; CEESP-PRC-
18 2022/00133; CEESP-PRC-2022/00133; CEESP-PRC-2022/00324; e CEESP-PRC-
19 2022/00141. Da Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2022/00561; CEESP-PRC-
20 2022/00564; CEESP-PRC-2022/00413; CEESP-PRC-2022/00461; CEESP-PRC-
21 2022/00450; CEESP-PRC-2023/00127; CEESP-PRC-2023/00038; e CEESP-PRC-
22 2022/00569. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** na Sessão Plenária
23 do dia 05/07/2023, haverá Inversão de Pauta – as Reuniões de Câmaras terão início às
24 9:30h e a Sessão Plenária, na sequência; **b)** publicada a Portaria que estabelece as
25 diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em 2023, com
26 o objetivo de produzir indicadores educacionais e avaliar a qualidade do Ensino Básico no
27 Brasil. A aplicação será realizada no período de 23/10 a 10/11/23; **c)** Convite do Consulado
28 Geral da França em São Paulo, para a Celebração de 14 de julho de 2023, que ocorrerá na
29 Residência Consular da França, Rua Prudente Correia, 199 - Jardim Europa - São Paulo
30 – SP, às 18h. Na sequência, o **Senhor Presidente** falou da grande alegria que é estar na
31 Universidade São Caetano do Sul (USCs) presidindo a 2.865ª Sessão Plenária Ordinária
32 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Lembrou a todos que este encontro faz
33 parte do calendário de comemorações dos 60 anos do CEE, que tem levado algumas de
34 suas sessões regulares para diferentes estabelecimentos de educação do Estado.
35 Agradeceu ao Cons. Hubert Alquéres, Presidente da Comissão Especial “Comemoração
36 dos 60 anos de instalação deste Conselho”, e aos seus membros, por incluir as sessões
37 itinerantes em seu roteiro. A experiência tem dado resultados excelentes e informou que
38 outras visitas serão feitas em outras instituições, ainda, neste ano. Ato contínuo, o Senhor
39 Presidente Roque Theophilo Júnior deu continuidade à Sessão Plenária Ordinária. **05.**
40 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o Cons. Hubert Alquéres comentou sobre os
41 60 anos de atividades do Conselho e disse sentir muito orgulho das sessões itinerantes
42 que estão ocorrendo neste ano. O Cons. Eduardo Vella Gonçalves cumprimentou o Cons.
43 Hubert por incluir na programação da comemoração dos 60 anos do Conselho essas
44 reuniões itinerantes e agradeceu a cordial recepção da Universidade Municipal de São
45 Caetano. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 21/06/2023, nos termos da Deliberação
46 CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas: da Câmara de Educação Básica para os
47 Proc.s 2023/00077 e 2023/00083 e da Câmara de Educação Superior para o Proc.
48 2023/00101. **6.2** Pareceres aprovados na Câmara de Educação Superior. **CEESP-PRC-**
49 **2022/00264** _ Universidade de Taubaté. **Parecer CEE 377/2023** _ da Câmara de Educação
50 Superior, relatado pela Consª Rose Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
51 fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação do
52 Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade de Taubaté,

1 pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
2 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de
3 Estado da Educação. **SEDUC-PRC-2019/01285** _ Centro de Formação de Recursos
4 Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" / CEFOR / SUS / SP. **Parecer**
5 **CEE 378/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
6 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
7 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
8 Especialização em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil, e da comunicação de nova
9 turma, com 05 a 12 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024,
10 encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio
11 Guilherme de Souza" - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de
12 Ribeirão Preto / USP. **CEESP-PRC-2020/00055** _ Centro de Formação de Recursos
13 Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" / CEFOR / SUS / SP. **Parecer**
14 **CEE 379/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
15 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
16 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
17 Especialização em Reabilitação Cardiovascular, e da comunicação de nova turma, de 10
18 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pelo
19 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de
20 Souza"- Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina Ribeirão Preto / USP.
21 **CEESP-PRC-2020/00058** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
22 "Dr. Antônio Guilherme de Souza" / CEFOR / SUS / SP. **Parecer CEE 380/2023** _ da
23 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
24 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
25 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
26 Psicologia da Saúde em Contexto Hospitalar – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade
27 de Medicina de Ribeirão Preto / USP, e da comunicação de nova turma, de 06 a 18 vagas,
28 com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pelo Centro
29 de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza".
30 **CEESP-PRC-2022/00340** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
31 Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 381/2023** _ da Câmara de Educação
32 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer
33 e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação
34 do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia com Formação em
35 Reabilitação Cognitiva, e da comunicação de nova turma, com 150 vagas, com previsão de
36 início em 25/03/2023 e término em 23/04/2025, encaminhado pela Escola de Educação
37 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**
38 **2022/00342** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
39 Medicina da USP. **Parecer CEE 382/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
40 pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento
41 na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto
42 Pedagógico do Curso de Especialização em Patologia Clínica – Medicina Laboratorial, e da
43 comunicação de nova turma, com quatro vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e
44 término em 20/12/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital
45 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00360** _ Escola de
46 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
47 **Parecer CEE 383/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
48 Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação
49 CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
50 Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, e da comunicação de nova turma,
51 com 04 (quatro) vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024,
52 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade

1 de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00363** _ Escola de Educação Permanente do
2 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 384/2023** _ da
3 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
4 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
5 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato
6 Sensu em Medicina Legal e Perícia Médica, e da comunicação de nova turma, com 30 a 60
7 vagas, com previsão de início em 03/03/2023 e término em 13/04/2024, encaminhado pela
8 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
9 USP. **CEESP-PRC-2022/00380** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
10 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 385/2023** _ da Câmara de
11 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos
12 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
13 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multidisciplinar em
14 Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental, e da comunicação de
15 nova turma, com 12 vagas, com início em agosto/2022 e término em julho/2023,
16 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade
17 de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00383** _ Escola de Educação Permanente do
18 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 386/2023** _ da
19 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos
20 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se
21 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
22 Fisioterapia Cardiorrespiratória, nas Unidades de Internação Geral e em Terapia Intensiva,
23 e da comunicação de nova turma, com 26 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e
24 término em 17/03/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital
25 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00387** _ Escola de
26 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
27 **Parecer CEE 387/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
28 Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação
29 CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
30 Especialização em Fisioterapia em Neurologia, e da comunicação de nova turma, com 12
31 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pela
32 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
33 USP. **CEESP-PRC-2022/00420** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
34 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 388/2023** _ da Câmara de
35 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos
36 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da
37 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social em
38 Cardiologia, e da comunicação de nova turma, com 03 vagas, com previsão de início em
39 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente
40 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00427** _
41 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
42 USP. **Parecer CEE 389/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
43 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
44 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico
45 do Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços
46 Radiológicos com ênfase em Oncologia, e da comunicação de nova turma, com 35 vagas,
47 com previsão de início em 07/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pela Escola
48 de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
49 **CEESP-PRC-2022/00441** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
50 Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 390/2023** _ da Câmara de Educação
51 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer
52 e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação

1 do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Protozoologia em Saúde Pública, e
2 da comunicação de nova turma, com 04 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e
3 término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital
4 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00448** _ Escola de
5 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
6 **Parecer CEE 391/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
7 Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação
8 CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
9 Especialização em Parasitologia Médica, e da comunicação de nova turma, com 02 vagas,
10 com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola
11 de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
12 **CEESP-PRC-2022/00459** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
13 Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 392/2023** _ da Câmara de Educação
14 Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer
15 e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação
16 do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia Clínica em Hospital
17 Pediátrico, e da comunicação de nova turma, com 02 vagas, com previsão de início em
18 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente
19 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00356** _
20 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
21 USP. **Parecer CEE 393/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
22 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
23 Deliberação CEE 197/2021, retifica-se o Parecer CEE 167/2023 que se refere ao Curso de
24 Especialização em Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica, ministrado pela
25 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
26 USP. **CEESP-PRC-2022/00432** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
27 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 394/2023** _ da Câmara de
28 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Nos termos
29 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, retifica-se o Parecer CEE
30 180/2023 que se refere ao Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar em Hospital
31 Geral, ministrado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
32 Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00306** _ Escola de Educação
33 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
34 **395/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres.
35 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do
36 Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Infusional e Acessos Vasculares,
37 com 20 a 30 vagas e previsão de início em 10/03/2023 e término em 27/04/2024, a ser
38 ofertado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
39 Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00477** _ Escola de Educação Permanente do
40 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 396/2023** _ da
41 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1
42 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de
43 Especialização MBA em Saúde Digital, na modalidade EaD, com uma turma de 50 a 200
44 vagas, com previsão de início em 03/03/2023 e término em 02/03/2024, encaminhado pela
45 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
46 USP. **CEESP-PRC-2023/00071** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
47 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 397/2023** _ da Câmara de
48 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
49 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em
50 Psiquiatria do Raciocínio Clínico às Novas Tecnologias, na modalidade EaD, com o mínimo
51 de 50, e o máximo, de 100 vagas, e previsão de início em 01/08/2023 e término em
52 31/07/2024, a ser ofertado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas

1 da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 A divulgação, a inscrição e as matrículas só podem
2 ocorrer após a publicação do ato autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2022/00027** _ Escola
3 de Engenharia de Piracicaba. O **Parecer CEE 398/2023** _ da Câmara de Educação
4 Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral foi aprovado por unanimidade.
5 Deliberação: 2.1 Sem prejuízo do exercício do direito recursal, nos termos da Deliberação
6 CEE 02/1998, indefere-se o pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso de
7 Engenharia Ambiental e Sanitária, da Escola de Engenharia de Piracicaba, buscando
8 atender às novas Diretrizes Curriculares e necessidade de curricularização da extensão,
9 nos termos das Resoluções CNE/CES 07/2018 e 01/2021. **SEDUC-EXP-2023/140629** _
10 Ligiane Rodrigues Bueno. **Parecer CEE 399/2023** _ da Câmara de Educação Básica,
11 relatado pela Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco foi aprovado por unanimidade.
12 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
13 166/2019 e nas concepções do Currículo Paulista que integram a Indicação CEE 179/2019
14 e Deliberações CEE 169/2019 e 213/2023, indefere-se a solicitação de Ligiane Rodrigues
15 Bueno referente à solicitação de aceleração de estudos para seu filho P.B.T., da Educação
16 Infantil para o 1º Ano do Ensino Fundamental. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à
17 Interessada, à DER Jaú, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de
18 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **015.00079777/2023-23** _
19 Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. **Parecer CEE 400/2023** _ da Câmara de
20 Educação Básica, relatado pelas Cons^{as} Ghisleine Trigo Silveira e Valdenice Minatel Melo
21 de Cerqueira foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Responda-se à Secretaria de
22 Estado da Educação, nos termos deste Parecer e conforme disposição contida na LDB
23 9.394/1996 as Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022. **Proc. 2022/00584** . Interessado:
24 Colégio FECAP . Assunto: Prorrogação da oferta do Curso Técnico em Inteligência Artificial,
25 em caráter experimental – Reconhecimento - Relatora: Cons^a Laura Laganá. A Cons^a
26 Ghisleine Trigo Silveira solicitou que o processo retornasse à Câmara de Educação Básica.
27 **Pr CEESP-PRC-2023/00154** _ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de
28 São Paulo. **Parecer CEE 401/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a
29 Katia Cristina Stocco Smole foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos
30 deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, toma-se conhecimento do encerramento
31 do Polo de Apoio Presencial de São José dos Campos, localizado na Avenida Alfredo
32 Ignácio Nogueira Penido, 678 – Centro, mantido pelo Instituto Brasileiro de Educação
33 Profissional do Estado de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, 569, CEP: 04053-
34 041, Indianópolis, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80. 2.2 Envie-se
35 cópia deste Parecer ao Interessado, à DER São José dos Campos, à Coordenadoria
36 Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula
37 – CITEM. **SEDUC-PRC-2021/34785, SEDUC-EXP-2022/166483, SEDUC-EXP-**
38 **2022/319313, SEDUC-EXP-2022/380877 e SEDUC-EXP-2022/652240** _ Centro
39 Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil - Educacional Penha. **Parecer CEE 402/2023** _
40 da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Katia Cristina Stocco Smole foi
41 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Com base nas Deliberações CEE 02/1998,
42 97/2010, e 191/2020, e por não haver fato novo, indefere-se o pedido de reconsideração
43 contra o Parecer CEE 170/2022. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à
44 Coordenadoria Pedagógica – COPED e à DER Leste 1. **015.00081605/2023-10** _
45 Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. **Parecer CEE 403/2023** _ da Câmara de
46 Educação Básica, relatado pelas Cons^{as} Ghisleine Trigo Silveira e Maria Eduarda Queiroz
47 de Moraes Sawaya foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Responda-se à
48 Secretaria de Estado da Educação, nos termos deste Parecer e conforme disposição
49 contida na LDB 9.394/1996 as Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022.
50 **29.00000004/2023-74** _ SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
51 **Parecer CEE 404/2023** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Décio
52 Lencioni Machado foi aprovado por maioria. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento,

1 nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente
2 à celebração do Convênio, entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria
3 de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE,
4 objetivando a implantação de Plataforma de Matemática para a utilização dos Alunos dos
5 Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Rede Estadual de
6 Ensino, nos termos do Decreto 64.297, de 19 de junho de 2019, sujeitando-se às normas
7 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro
8 de 1989 e do Decreto 66.173, de 26 de outubro de 2021, no que couber. 2.2 Solicita-se o
9 envio de relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de acompanhar a evolução,
10 a eficiência e a eficácia da pretendida plataforma, junto à rede Estadual de Ensino. 2.3
11 Solicita-se à SEDUC que dê ciência a este Colegiado, quando das respectivas deliberações
12 do COETIC e do Comitê Gestor do Gasto Público acerca da implementação do projeto. 2.4
13 Após sua formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em
14 cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/1993. Os Conselheiros
15 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano
16 Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
17 declararam-se impedidos de votar, por motivo de foro íntimo. **229.00000271/2023-59** _
18 SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. **Parecer CEE 405/2023**
19 _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado foi aprovado
20 por maioria. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso
21 III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio,
22 entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação
23 e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando contratação de
24 Plataformas Digitais de Leitura, com a finalidade de apoiar o processo de aprendizagem
25 dos estudantes da Rede pública Estadual de Ensino (Plano de Trabalho - Documento SEI
26 0120938, fls. 213 a 223), nos termos do Decreto 64.297, de 19 de junho de 2019,
27 sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual
28 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do Decreto 66.173, de 26 de outubro de 2021, no que
29 couber. 2.2 Solicita-se o envio de relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de
30 acompanhar a evolução, a eficiência e a eficácia da pretendida plataforma, junto à rede
31 Estadual de Ensino. 2.3 Solicita-se à SEDUC que dê ciência a este Colegiado, quando das
32 respectivas deliberações do COETIC e do Comitê Gestor do Gasto Público acerca da
33 implementação do projeto. 2.4 Após sua formalização, deverá ser dada ciência à
34 Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei
35 Federal 8.666/1993. Os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
36 Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert
37 Alquéres e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira declararam-se impedidos de votar, por
38 motivo de foro íntimo. O Cons. Hubert Alquéres comentou que aspectos importantes como
39 o papel do professor; a integração pedagógica das plataformas à BNCC e ao Currículo
40 Paulista; a diferença monetária dos valores das plataformas; além do aspecto formal que
41 usualmente é verificado nos relatos desta natureza, deveriam ter sido mais especificados
42 nos pareceres referentes aos convênios. Ato contínuo. A Presidência agradeceu ao Prof.
43 Dr. Leandro Campi Prearo, Reitor da Instituição, pela organização do espaço e pela
44 recepção calorosa, por parte de toda sua equipe. Lamentou a ausência do Conselheiro
45 Marcos Sidnei Bassi, ex- Reitor da USCs, por problema de saúde, e desejou-lhe breve
46 recuperação. Cumprimentou o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do
47 Sul/USCs, Leandro Campi Prearo, que após agradecer a presença dos membros do
48 Conselho Estadual de Educação, fez um breve relato sobre o Campus Centro, cujas
49 instalações serão apresentadas à toda equipe do CEE. Comentou que a USCs tem mais
50 de 11 mil estudantes entre Colégio, Graduação e Pós-Graduação. Na sequência, utilizando
51 o recurso do Powerpoint, fez a apresentação dos 6 campi da Universidade e seus
52 respectivos Diretores: Campus Centro: Prof. Me. Paulo César Porto Di Liberato; Campus

1 Barcelona: Prof. Dr. José Turíbio de Oliveira; Campus Conceição: Prof^a. Dr^a. Maria do
2 Carmo Romeiro; Campus Manoel Coelho: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi e Campus
3 Itapetininga: Prof. Me. Paulo Sérgio Lopes Ruiz. O Campus Centro tem como Reitor o Prof.
4 Dr. Leandro Campi Prearo; Pró-Reitor de Graduação, Prof. Me. Silton Marcell Romboli; Pró-
5 Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa / Inovação em Ensino, Prof^a Dra. Maria do Carmo
6 Romeiro; e Pró-Reitor Administrativo e Financeiro, Prof. Me. Orlando Bonfatti. O Senhor
7 Reitor disse que todos os professores têm por princípio formar seus alunos para que sejam
8 atuantes no mercado de trabalho. Além das atividades no âmbito do ensino, a USCS tem
9 uma longa tradição de projetos voltados à pesquisa e extensão. Dentre os diversos serviços
10 oferecidos à comunidade, estão aqueles desenvolvidos nas clínicas e laboratórios da área
11 da Saúde. A **Presidência** elogiou a grandiosidade e organização do Campus e parabenizou
12 o Reitor Leandro Campi e o Ex-Reitor Cons^o Marcos Sidnei Bassi, pelo empenho de ambos
13 à frente da Reitoria. Nada a mais havendo a tratar, às treze horas e vinte minutos, o Senhor
14 Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária. O Reitor, Prof. Dr. Leandro Campi
15 Prearo, convidou a todos para um lanche e em seguida para visita à Instituição. Comentou
16 que todos os ambientes a serem visitados serão monitorados pela competente equipe de
17 profissionais da USCs. Eu, Aurea Maia Egéa lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após
18 lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo 28 de junho de
19 2023.....
20 Roque Theóphilo Júnior.....
21 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
22 Bernardete Angelina Gatti.....
23 Claudio Kassab.....
24 Claudio Mansur Salomão.....
25 Décio Lencioni Machado.....
26 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
27 Eliana Martorano Amaral.....
28 Ghisleine Trigo Silveira.....
29 Hubert Alquéres.....
30 Kátia Cristina Stocco Smole.....
31 Marco Aurélio Ferreira.....
32 Marlene Aparecida Zanata Schneider
33 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....